



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
JARDIM VOLTA A CRESCER

LEI Nº 875/96

DE 16 DE ABRIL DE 1996.


DENOMINA VIA PÚBLICA

**ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES**, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 02 de abril de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**ART. 1º** - Passa a denominar-se Rua "JOÃO BATISTA BRUM", a rua projetada 2, da Vila Alcides Cunha, nesta cidade.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.

  
**ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**